



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

30/11/2022

Valor Final:

R\$ 189,14

Número da Guia:

200.2022.669635

Número do Boleto:

200.8.22.69635/01

Via da Parte / Processo

866300000019 891409283183 520221130203 082269635015

Número do Processo: 0809194-76.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 1.714,03

Promovente:

IREMAR FIRMINO GOMES

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 14/11/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,14

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 189,14

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 125,00
R\$ 62,50
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0809194-76.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: IREMAR FIRMINO GOMES

Promovido: MAPFRE

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 125,00
R\$ 62,50
R\$ 1,64

Número da Guia:

200.2022.669635

Número do Boleto:

200.8.22.69635/01

Data da Emissão:

14/11/2022

Data Vencimento:

30/11/2022

UFR Vigente:

R\$ 62,50

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 189,14

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 189,14

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866300000019 891409283183 520221130203 082269635015



Pagar com PIX:

